



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.^a REGIÃO

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983. Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.^a REGIÃO - CRBM2
CHAMAMENTO PÚBLICO CRBM2

O Presidente do CRBM2, no uso de suas atribuições legais e institucionais, dá conhecimento ao público do intento deste Regional em alugar imóvel na cidade de Salvador-BA, que servirá de sede para sua seccional, no formato do Termo de Referência disponível em sua sede para consulta, ou no *site* do CRBM2: www.crbm2.gov.br (*link* licitações). Os interessados em apresentar proposta devem protocolá-la na sede do CRBM2 (Rua Gervásio Pires, n.º 1075, Soledade, Recife-PE), ou encaminhar pelos e-mails: crbm2@crbm2.gov.br e licitacoes@crbm2.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Informações pelo telefone (81) 3222-3200, em horário comercial.

Recife-PE, 27 de novembro de 2024.

Dr. Djair de Lima Ferreira Junior
Presidente do CRBM2